MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS
Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000
Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084
CNPJ: 94.704.277/0001-49
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS** torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **item 1 (Objeto)** do Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial nº 27/2026, conforme as alterações a seguir:

1. No tópico "Certificações e comprovações técnicas" (dentro das especificações do Computador / Módulo OPS), onde se lê:

"O modelo de computador ofertado deve constar na lista de produtos compatíveis com o Windows: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl. O chip wifi constante no computador deve ser certificado pela Anatel..."

Leia-se:

"A compatibilidade do módulo OPS com o Windows 11 Professional 64 bits poderá ser comprovada mediante: a) documentação oficial do fabricante; b) declaração oficial do fabricante; ou c) teste técnico realizado no recebimento do equipamento. Fica dispensada a obrigatoriedade de listagem nominal prévia na base de dados da Microsoft, mantendo-se a exigência de comprovação da compatibilidade técnica. O chip wifi constante no computador deve ser certificado pela Anatel..."

2. No tópico "Garantia e Suporte Técnico" (ao final das especificações do objeto), onde se lê:

"Garantia Mínima: 24 meses para todo o sistema (tela e PC), na modalidade "on-site". Suporte Técnico (SLA): O proponente deverá comprovar assistência técnica autorizada no Brasil e garantir o primeiro atendimento a solicitações de reparo em garantia em, no máximo, 72 horas úteis após a abertura do chamado. O fornecedor deve possuir sistema de registro de atendimentos e ocorrências para o controle dos processos de garantia, atendimentos e suporte técnico..."

Leia-se:

"Garantia Mínima: 24 meses para todo o sistema (tela e PC), na modalidade "on-site". Suporte Técnico (SLA): O proponente deverá garantir o primeiro atendimento a solicitações de reparo em garantia em, no máximo, 72 horas úteis após a abertura do chamado, bem como possuir sistema de registro de atendimentos e ocorrências. Fica autorizada a substituição das exigências de comprovação documental prévia de assistência técnica pela apresentação, juntamente com a proposta (Envelope nº 01), de declaração formal da licitante assumindo a responsabilidade pelo atendimento integral das condições de garantia, assistência técnica autorizada no Brasil, SLA, sistema de chamados e treinamentos."

3. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em virtude das alterações nas especificações técnicas do objeto, **fica designada nova data para a realização da sessão pública do certame**, a ser realizada no dia **16 DE OUTUBRO DE 2026**, reabrindo-se os prazos legais em conformidade com o art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 01 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente em 01/10/2026 13:30:55
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/nsu2p para verificar a autenticidade.

Nome: Ari Vilson Konig
CPF: ***.760.690-**
Assinado com certificado digital avançado

Ari Vilson Koenig

Pregoeiro

Nome: João Henrique Loeff
CPF: ***.840.810-**
Assinado com certificado digital avançado

João Henrique Loeff

Membro da Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente em 01/10/2026 13:30:55
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/nsu2p para verificar a autenticidade.